

Concede aforamento de terrenos.

Faço saber que a câmara municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso, decretou e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei.

art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aforamento de terrenos conforme discriminação abaixo.

Patrimônio de Piraputanga - Distrito de Jango
- Urbanos -

Processos nºs. -

- 238 Dionísio José de Oliveira.
- 211 Cândido Batista Marques.
- 205 Nair Cândido Barbosa (menor)
- 204 Amaro Antonio Ferreira (menor)
- 203 Admíro A. [redacted] Ferreira.

Processos ns.

1206

Maria Candida Bittencourt.

1207

Joana Bittencourt de Oliveira.

Patrimônio de Piraputanga.

Distrito de Jangadeiro.

urbano-

329

Pleciundo Pereira.

337

Plínio Cardoso de Souza.

366

Lila Leite Cabral.

381

Emílio José dos Santos

401

Alexandre Figueiredo

408

Pamão Aguiar

414

Francisco Assis de Oliveira

Rural

409

Orozio Pereira de Lima

Art. 2º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Piquetanga, 25 de março de 1955.

a) Dr. Fernando Luiz A. Ribeiro - Prefeito.

na Zona comercial. ✓

1º - terreno servido de quia para passeio, sobre
valor venal arbitrado 1 1/2%

2º - terreno não servido de quia para passeio, so-
bre o valor venal arbitrado 1%

II. Zona urbana não iluminada

1º - por metro de frente cr\$ 2,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogados as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Tiquidouana, 14 de Mar-
ço de 1955.

af. Fernando Luiz T. Ribeiro - Prefeito